



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 59/2025 1



PORTARIA Nº 59 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o feriado municipal de Corpus Christi, a ocorrer em 19 de junho de 2025 (quinta-feira):

RESOLVE

Art. 1º - Suspende o expediente na Câmara Municipal de Monte Mor no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 13 de junho de 2025.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 13 dias do mês de junho do ano de 2025.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral